



São Paulo, 25 de junho de 2024

Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do REGULAMENTO DOWELLINGTON VENTURA DOMINUS DÓLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF nº 37.331.322/0001-23 (“FUNDO”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos informar que, no 24 de junho de 2024, às 10h00, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO (“Assembleia”), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, os cotistas do FUNDO que se manifestaram aprovaram, sem ressalvas, as seguintes deliberações da Ordem do Dia:

- i. Alteração da denominação do FUNDO para **WELLINGTON VENTURA DOMINUS DÓLAR ADVISORY CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA;**
- ii. Alteração do Público Alvo para “investidores em geral”;
- iii. Adequação da Política de Investimento ao novo Público Alvo e à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM nº 175”), conforme Regulamento;
- iv. Alteração dos fatores de riscos de acordo com a Resolução CVM nº 175;
- v. Inclusão da Taxa Máxima de Administração;
- vi. Inclusão de cláusula de feriados Internacionais;
- vii. Inclusão de cláusula de fechamento da Classe para resgate.

A alteração e consolidação do Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, **a partir 25 de julho de 2024**.

Ademais, considerando a edição da Resolução CVM nº 175, a qual passou a regular, a partir de 02 de outubro de 2023, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, o ADMINISTRADOR informa que irá realizar, também, conforme expressamente autorizado pela CVM, a adaptação do FUNDO e do seu Regulamento ao referido normativo.

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**  
**ADMINISTRADOR**